

NOTA 07

A Comissão de Seleção vem, por meio desta, informar a necessidade de cadastramento no sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, o SEI Bahia (Sistema Eletrônico de Informações), de um representante legal por cada IES que entregou documentos com o objetivo de celebração de convênio com a SESAB para o estágio obrigatório não remunerado.

O cadastramento no SEI irá **dar acesso ao representante legal da IES** ao sistema onde estão tramitando os processos para a assinatura dos convênios. As IES que já tiveram acesso do **representante legal** ao SEI no ano anterior, poderão acessar o sistema com os login e senha cadastrados previamente.

Para as demais IES, que não possuem login e senha do **representante legal**, seguem abaixo as orientações do Setor Responsável para o devido cadastramento:

Para que a **visualização e a assinatura** de documentos em processos desta Secretaria **SESAB** possam ser efetuados, será necessário que os representantes legais das Instituições de Ensino Superior tenham cadastro no Sistema SEI como usuários externos. Para auxiliar, seguem **abaixo** orientações do passo a passo.

Após o cadastro através do **link** abaixo e **recebimento do e-mail de confirmação com informações de documentos necessários para o cadastramento**, a instituição deverá encaminhar esses documentos para serem **entregues** na sala de Treinamento SEI do subsolo da SESAB.

Para que o cadastro de IES no Sistema SEI possa ser realizado é necessário seguir duas etapas para a habilitação ao sistema:

1 - Realizar um pré-cadastro através do link abaixo, informando dados sobre o usuário que terá acesso (anexo contendo informações de como cadastrar)

Link: https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_registro_acesso_externo=0

2 - Após a realização do pré-cadastro e recebimento do e-mail do SEI Bahia entregar as documentações necessárias para a habilitação do sistema na SESAB.

Documentos para serem apresentados e entregues:

- Termo de declaração de concordância e veracidade preenchida e assinada;
- Comprovante de residência (original e cópia para fins de autenticação);
- RG e CPF (original e cópia para fins de autenticação);

Link do Termo de declaração de concordância e veracidade:

<http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/termo-de-declaracao-de-concordancia-e-veracidade>

Link para acesso ao sistema SEI:

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Segue endereço para o encaminhamento da documentação via correio, portador ou por e-mail, nesse caso, desde que, seja encaminhado com o termo assinado eletronicamente pelo representante legal.

Secretaria da Saúde/BA

PROTOCOLO DA SESAB

4ª Avenida Centro Administrativo

41745-002 - Centro Administrativo da Bahia

Salvador/BA

Qualquer informação encaminhar e-mail para: **usuário.externo@saude.ba.gov.br** ou pelo telefone: (71) 3115-8343.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção.

Salvador/Ba, 03 de janeiro de 2022.